

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

ATA-GabDesVPGC - 22022
Código de validação: 3A8A12BE6C

VICE-PRESIDÊNCIA

COMISSÃO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 8h18min, através de videoconferência realizada pelo programa “Zoom”, Sala de Sessões Virtuais – Site TJMA, sob a presidência do Desembargador Vicente de Castro (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão) e na presença dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José de Ribamar Castro, membros desta comissão, com ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, e contando com a participação do Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, o Juiz de Direito Hóldice Barros, reuniram-se para apreciar e decidir os seguintes processos pautados nas agendas-GVP nºs 62022 e 72022:

1) Processo nº 3.062/2022 – Proposta de criação de mais 3 unidades jurisdicionais no termo judiciário de São José de Ribamar (01 Vara do Tribunal do Júri, 01 Vara Criminal e 01 Vara da Fazenda Pública), apresentada pela Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio – Juíza de Direito Diretora do Fórum do mencionado termo judiciário e titular da 2ª Vara Cível. A Comissão, unanimemente, manifestou-se pela PARCIAL APROVAÇÃO da proposta, no sentido de criar 01 (uma) Vara Cível e 01 (uma) Vara da Fazenda Pública, conforme o PARECER-GCGJ – 122022, nos termos do voto do relator, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

2) Processo nº 1.325/2022 – Proposta de Criação da 4ª Vara da comarca de Codó, MA, apresentada pelo Des. Paulo Sérgio Vélten Pereira – Corregedor Geral da Justiça. A Comissão, unanimemente, manifestou-se pela APROVAÇÃO da proposta, nos termos do voto do relator, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

3) Processo nº 24.128/2013 – Proposta de criação de uma central de mandados regional para os termos judiciários de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, apresentada



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Vicente de Paula Gomes de Castro

pela Dra. Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Dra. Jaqueline Reis Caracas, Dr. Márcio José do Carmo Matos Costa e Dra. Lívia Maria da Graça Costa Aguiar – Juízes de Direito. A Comissão, unanimemente, deliberou pela conversão da votação do processo em diligência, a fim de que o Diretor do Fórum e os Juízes de Direito de São José de Ribamar, bem assim a Coordenadora da Central de Mandados de São Luís, MA, a Dra. Laysa de Jesus Paz Martins Mendes, manifestem-se, sucessivamente, sobre a proposição contida neste feito.

4) Processo nº 9.852/2022 – Proposta de criação da 1ª Vara de Execuções Penais da comarca de Pinheiro, MA, apresentada Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente do Tribunal de Justiça. A Comissão, unanimemente, manifestou-se pela APROVAÇÃO da proposta nos termos do voto do relator, o Desembargador José de Ribamar Castro. Os senhores Desembargadores, membros desta comissão, deliberaram, outrossim, que a mencionada unidade jurisdicional terá competência para processar e julgar os crimes praticados contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340/2006.

Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11684

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/04/2022 12:57 (VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO)

